



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-31 do **processo de compras nº 026/2020**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **R R TECNOLOGIA EIRELI.**, CNPJ: **33.144.686/0001-43**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço.

Aparecida de Goiânia, 09 de Abril de 2020.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia